

OFÍCIO Nº 276 - 2023

Ouro Preto, 19 de outubro de 2023.

À Câmara de Vereadores de Ouro Preto

A/C. Ilmo. Sr. José Geraldo Muniz (Zé do Binga)
Presidente

Enviado por correspondência eletrônica: debora@cmop.mg.gov.br

Assunto: Respostas:

- Ofício nº OF-/23-09-234, autoria Vereador Matheus Pacheco
- Representação nº 242/2023, autoria Vereadora Lílian França

Prezado,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11, respeitosamente, vem por meio deste encaminhar resposta aos documentos em epígrafe, que tratam de rede de implantação de rede de esgotamento sanitário à Rua das Mangabeiras, bairro Santa Cruz, e à Rua Jorge Caram, bairro Nossa Senhora do Carmo.

Cumpre-nos inicialmente recordar o conceito de Indicador de Eficiência do Tratamento de Esgoto – IQE, constante no item 6.8, página 58, do Anexo IX do Edital de Concorrência Pública nº 6/2018, elaborado pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto, que trata do Termo de Referência:

“Todo o esgoto coletado deverá ser adequadamente tratado de modo a atender à legislação vigente e às condições locais”.

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

restrição que determina, portanto, que a execução de novas redes coletoras está condicionada ao tratamento adequado para posterior lançamento nos cursos d'água. Importante ainda atentar para os padrões de lançamentos estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 430/2011, especialmente nos Arts. 12 e 21.

Diante do exposto, a Concessionária esclarece que os investimentos em esgotamento sanitário em todo Município, inclusive para os bairros Santa Cruz e Nossa Senhora do Carmo, estão previstos no Plano de Investimento da Empresa e serão executados de acordo com as metas previstas no Termo de Referência do Edital e em consonância com o Marco Legal do Saneamento.

A Saneouro recorda, que os bairros em questão serão contemplados pelo Sistema Sede e serão atendidos pela Estação Produtora de Água de Reuso/de Tratamento de Esgoto – EPAR/ETE Osso de Boi, cujo processo de licenciamento ambiental tramita junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD desde o mês de novembro de 2021, por meio do protocolo nº 2021.11.01.003.0000612, processo 6423/2021. Para melhor esclarecimentos acerca do processo de licenciamento, a Concessionária encaminha a seguir, breve histórico:

- **SETEMBRO/2021**

Emitida declaração pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio atestando que o projeto do sistema de esgotamento sanitário da sede de Ouro Preto, apresentado pela Saneouro, atende aos regulamentos administrativos do Município.

- **OUTUBRO/2021**

Emitida declaração pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente atestando que o projeto da Estação de Tratamento de Esgoto atende à legislação aplicável de uso e ocupação do solo municipal.



SANEOURO

Av. Juscelino Kubitschek, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

- NOVEMBRO/2021

Formalizado, por meio do Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, pedido de licença ambiental da EPAR Osso de Boi, processo nº 6423/2021.

 **Sistema de Licenciamento Ambiental**

Informações Complementares

Dados da Solicitação

CPF/CNPJ: 35.198.517/0001-11
Pessoa Física / Jurídica: OURO PRETO SERVICOS DE SANEAMENTO S.A - SANEOURO
Nome Fantasia: SANEOURO
Empreendimento: ETE/EPAR Osso de Boi
Município da Solicitação: Ouro Preto
Solicitação: 2022.08.01.003.0005977
Processo: 6423/2021

DADOS SOLICITAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL EPAR OSSO DE BOI – PROCESSO 6423/2021

- DEZEMBRO/2021

Publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DO/MG extrato da solicitação de licenciamento da EPAR/ETE Osso de Boi.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2):
1) ETE/EPAR Osso de Boi/Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A - Saneouro, estação de tratamento de esgoto sanitário; interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Ouro Preto/MG, Processo nº 6423/2021, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEL/Nº 1370.01.0060684/2021-35. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (00,34,76 ha);

PUBLICAÇÃO PEDIDO DE LICENÇA - DIÁRIO OFICIAL DE MG - 22/12/2021

- JUNHO/2022

Fiscalização realizada por técnicos da Superintendência Regional de Meio Ambiente – SUPRAM à área destinada para implantação da Estação, a fiscalização teve como objetivo realizar análise preliminar dos projetos apresentados.

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitschek, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH				
				SEMAD
Auto de Fiscalização No. 224274/2022	Chave de Acesso 2022070815502113710645	Termo de Cimentação 347652	Página No.: 1	
Data lavratura 14/07/2022	Hora lavratura 10:47:15	Data fiscalização 15/06/2022		
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA				
Vinculada ao REDS No.		Data do REDS		
Local da lavratura BELO HORIZONTE		Local da fiscalização OURO PRETO		

COMPROVANTE DE FISCALIZAÇÃO SUPRAM – AUTO Nº 224274/2022

- SETEMBRO/2022

A pedido da SUPRAM, formalizada recaracterização do processo de licenciamento, por meio do Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA, considerando que o projeto será executado em duas fases distintas, com vazão final de projetada de 125L/s e vazão de 62,5L/s para cada fase.

Dados da Solicitação
CPF/CNPJ: 35.158.517/0001-11
Pessoa Física/Jurídica: OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. - SANEOURO
Nome Fantasia: SANEOURO
Empreendimento: ETE/EPAR Osso de Boi
Município da Solicitação: Ouro Preto
Nº da Solicitação: 2022.08.01.003.005977
Nº do Processo: 6423/2021

RECARACTERIZAÇÃO PROCESSO LICENCIAMENTO AMBIENTAL EPAR OSSO DE BOI – PROCESSO 6423/2021.

- FEVEREIRO/2023

Envio de informações complementares - IC's em atendimento aos questionamentos feitos pela SUPRAM, referentes ao projeto de construção/implantação da EPAR/ETE Osso de Boi. A SANEOURO esclarece que o pedido de IC's está previsto nos Art. 23 do Decreto Estadual nº 47.383/2018 e Art. 22 da Lei Estadual nº 21.972/2016.

- NOVEMBRO/2023

Novo protocolo e envio de IC's à SUPRAM.

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitschek, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

Conforme fica evidente no histórico acima descrito, o pedido de licenciamento ambiental da EPAR/ETE Osso de Boi está em tramitação junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente – SUPRAM, órgão vinculado à Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental do Estado de Minas Gerais – SEMAD/MG, desde o mês de novembro do ano de 2021.

Importante ainda registrar que, paralelamente, a Concessionária está conduzindo, desde o mês de abril do ano de 2022, processo referente ao Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – PAIPA relativo às obras da EPAR/ETE Osso de Boi e interceptor 08 (primeira fase), que está sob apreciação do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional – IPHAN, processo nº 01514.000616/2022-77.

Observa-se, portanto, uma morosidade quanto à apreciação do processo de licenciamento ambiental, o que acaba por postergar o início dos investimentos em esgotamento sanitário à sede do Município. Esclarece-se, entretanto, que o cronograma para início das obras e efetivo funcionamento do sistema está diretamente relacionado à obtenção de licenciamento da Estação de Tratamento de Esgoto.

Por fim, a Saneouro afirma que realiza, sempre que necessário, as devidas manutenções nos endereços em questão.

Sem mais para o momento, me despeço e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Evaristo Bellini
Superintendente
Evaristo Bellini
Superintendente
CPF: 490.619. 256- 49